

## Edital - Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande Nº 002/2017

### Processo Seletivo 1º Semestre/2018 – FATEC SENAI Campo Grande

#### 1. Das disposições preliminares:

1.1 A Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20.12.1996, no Decreto nº 5.773, de 09.05.2006; no Art.47 a 51 do Regimento da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande, na Portaria MEC nº 1.005 de 27.11.2014 e demais dispositivos aplicáveis, torna público a abertura do presente Edital para o Processo Seletivo - 2018 para inscrições e seleção de candidatos, que reger-se-á em consonância com a legislação específica citada e pelos dispositivos descritos neste documento.

1.2 O Processo Seletivo – 2018/01, no âmbito da Educação Superior, tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso nos Cursos Superiores de Tecnologia oferecidos pela FATEC SENAI Campo Grande. O Processo Seletivo ocorrerá por meio de Prova Agendada e Vestibular.

1.3 O ingresso dos candidatos aprovados dar-se-á no primeiro semestre letivo de 2018.

1.4 Os cursos de graduação tecnológica, oferecidos pela FATEC SENAI Campo Grande, no presente Processo Seletivo, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO (SEMESTRES)	VALOR MENSALIDADE	MENSALIDADE ESTENDIDA (6.80%a.a)
*Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	6	36 X R\$ 540,00	48 X R\$ 426,32
*Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Controle e Processos Industriais	Noturno	40	6	36 X R\$ 364,00	48 X R\$ 287,37
*Curso Superior de Tecnologia em Logística	Gestão e Negócios	Noturno	40	4	24 X R\$ 364,00	36 X R\$ 255,44
*Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	Noturno	40	4	24 X R\$ 364,00	36 X R\$ 255,44

\*20% da carga horária dos cursos poderão ser ofertadas na modalidade a distância.

1.5 Somente poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital, os candidatos que até o ato da matrícula tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.6 O candidato que estiver cursando o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou equivalente, somente poderá se inscrever na condição de treineiro.

1.7 O candidato que concluiu o Ensino Médio ou equivalente em estabelecimento de ensino estrangeiro, deverá apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o parecer de equivalência de estudos emitido por instituição brasileira competente.

1.8 Poderão ocupar as vagas ofertadas neste Edital:

a) Candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e que sejam aprovados no Processo Seletivo.

b) Candidatos Portadores de Diploma de curso superior, mediante apresentação de uma via original e uma cópia autenticada do diploma do curso superior.

Parágrafo único: o candidato portador de diploma de curso superior que deseje requerer aproveitamento de disciplinas deve apresentar cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

c) Candidatos que tenham nota do ENEM igual ou superior a 450 pontos obtida nas edições realizadas após 2011.

d) Candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- uma via original e uma cópia autenticada do histórico escolar expedido pela instituição de origem, em que conste a frequência do aluno e a carga horária das unidades curriculares;

II- cópias das ementas e dos programas das disciplinas/unidades curriculares cursados com aprovação;

III- comprovante de matrícula trancada na instituição de origem, referente ao ano ou semestre em que for solicitada a transferência;

IV- documento autenticado expedido pela instituição de origem em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar.

Parágrafo único: os candidatos egressos de outra instituição de ensino superior, devem apresentar os documentos listados acima, 15 dias antes da data prevista para o início das aulas.

## 2. Das inscrições:

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2018/01 – FATEC SENAI Campo Grande para ingresso nos cursos superiores de tecnologia estarão abertas no local e período a seguir discriminados:

### 2.1.1 Local:

a) Via internet: <http://www.meufuturoagora.com.br/>

b) Secretaria Acadêmica da FATEC SENAI Campo Grande, situada na Avenida Afonso Pena n°. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande/MS.

### 2.1.2 Período:

a) Período: 30/10/2017 a 31/01/2018.

2.2 Para a inscrição deve-se preencher corretamente os campos solicitados no formulário de inscrição.

2.3 O preenchimento correto e os dados informados no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 O candidato que necessitar de atendimento ou de metodologia especial para aplicação da prova, deverá especificar na Ficha de Inscrição qual a sua deficiência e necessidade.

2.5 Os candidatos estrangeiros, quando amparados ou não em acordos, convênios ou ajustes intergovernamentais ou interinstitucionais deverão verificar sua possibilidade de inscrição pessoalmente na FATEC SENAI Campo Grande, Avenida Afonso Pena n°. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 – Bairro Amambaí, CEP 79 001-005, até 30 de janeiro de 2018, munidos de passaporte.

2.6 A inscrição será gratuita.

2.7 A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

## 3. Da prova de seleção

3.1 Local: FATEC SENAI Campo Grande - Av. Afonso Pena n° 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande, MS, ou em local informado pela Instituição.

**3.1.1** Data das Provas Agendadas: conforme agendamento

**3.1.2** Horário: de segunda a sexta-feira das 8 às 11 horas, das 13 às 16 horas, das 19 às 21 horas e aos sábados das 13 às 16 horas.

**3.1.3** Data do Vestibular: 03/12/2017

**3.1.4** Horário: 14 horas

**3.1.5** Para realizar a prova, o candidato deverá estar munido de:

- a) Comprovante de inscrição;
- b) Cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha foto do candidato;
- c) Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**3.1.6** Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a permanência no local da prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como, agendas eletrônicas, celulares, calculadoras, livros ou impressos.

**3.1.7** As Provas Agendadas e o Vestibular serão compostas de uma Redação.

**3.1.8** A prova de redação valerá 100 (cem) pontos e será de caráter eliminatório para os candidatos que obtiverem a nota zero.

**3.1.8.1** Os critérios de avaliação da Redação serão divididos em aspectos macro e microestruturais. Os macroestruturais compreendem o desenvolvimento do tema e a apresentação textual. Serão avaliados a organização das ideias e a estruturação do texto, bem como a legibilidade, o respeito às margens e a indicação de parágrafos. Os microestruturais concentram-se na forma como a redação é escrita, incluindo avaliação de: grafia, acentuação, morfossintaxe e propriedade vocabular.

**3.1.9** A Prova Agendada será marcada junto à Secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande ou via internet: <http://meufuturoagora.com.br>.

**3.1.10** Não será permitido fumar durante a realização da prova.

**3.1.11** O candidato terá o tempo de duas horas para realização da prova.

**3.2** O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízo, inclusive de anulação da prova.

#### **4. Da apuração do resultado:**

4.1 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Comparecer em local diferente e horário posterior daquele agendado para realização da prova;
- c) Tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
- d) Apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores, fiscais, coordenador e participantes do processo seletivo;
- e) não cumprir as regras estabelecidas neste EDITAL.

4.2 Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2018/01 da FATEC SENAI Campo Grande por candidatos aos cursos na presente modalidade, serão válidos para ingresso no período letivo 2018.

#### **5. Da divulgação do resultado:**

5.1 O resultado da Prova Agendada poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica, no dia seguinte à realização da Prova.

5.2 O resultado do Vestibular poderá ser obtido na Secretaria Acadêmica, no dia 06 de dezembro de 2017.

#### **6. Da matrícula:**

6.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá efetuar sua matrícula na FATEC SENAI Campo Grande, Avenida Afonso Pena n°. 1.114, com entrada pela Rua Engenheiro Roberto Mange, n°. 190 - Bairro Amambaí, Campo Grande/MS.

6.2 São condições necessárias para a matrícula:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Atender todas as exigências contidas neste Edital.

6.3 Períodos e horários das matrículas:

- a) Data: 30/10/2017 a 31/01/2018.

Obs. A data limite para o término da matrícula fica condicionada ao número de vagas.

b) Horário: de segunda a sexta-feira das 7h30min às 21h30min.

## 7. Documentos necessários para matrícula:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original + 2 cópias);
- b) Carteira de identidade – RG (original + 2 cópias);
- c) Título de eleitor, quando maior de idade (original + 2 cópias);
- d) CPF (original + 2 cópias);
- e) Histórico escolar do ensino médio (original + 2 cópias);
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou parecer de equivalência de estudos emitido por instituição ou órgão brasileiro competente (original + 2 cópias);
- g) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares, para o candidato de sexo masculino e com mais de dezoito anos (original + 2 cópias);
- h) comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou responsável (original + 1 cópia) ou declaração de próprio punho de residência;
- i) 01 (uma) foto 3x4 colorida, frontal recente;
- j) Contrato de Prestação de Serviços (firmado no momento da matrícula).

**7.1** O candidato no ato da matrícula deverá, obrigatoriamente, apresentar a documentação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão da EJA) e o seu respectivo Histórico Escolar. A FATEC SENAI Campo Grande, não aceitará declaração em substituição aos documentos supracitados, pois, no Ensino Superior não há matrícula condicional. Neste caso, o candidato perde o direito à vaga.

## 7.2 Outras informações:

**7.2.1** Caso não seja formada a turma, os valores pagos a título de taxa de matrícula serão devolvidos integralmente.

**7.2.2** A confirmação da matrícula somente se dará depois de firmado o contrato de prestação de serviços educacionais e pago a primeira parcela da semestralidade, conforme normas estabelecidas pelo SENAI/DR-MS.

7.2.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será exigida apresentação de um responsável legal no ato da matrícula.

7.2.4 Ao acadêmico é reservado o direito de realizar solicitação de descontos, na forma de bolsa de estudos, conforme dispositivos do Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudo do SENAI/DR-MS, que estará disponível para consulta na secretaria acadêmica da FATEC SENAI Campo Grande e no site [www.fatec.ms.senai.br](http://www.fatec.ms.senai.br).

7.2.5 A matrícula poderá ser feita por procuração específica, com firma reconhecida e cópia do documento de identidade (RG) do procurador.

8. Previsão de início das aulas: 05 de fevereiro de 2018.

## 9. Disposições finais:

9.1 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os de convocações e os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no site: [www.fatec.ms.senai.br](http://www.fatec.ms.senai.br).

9.2 À FATEC SENAI Campo Grande é reservado o direito de decisão sobre a formação de turmas com o preenchimento parcial de vagas oferecidas.

9.3 O candidato que realizar Prova Agendada poderá interpor recurso 24 horas após a divulgação do resultado.

9.3.1 Os recursos deverão ser entregues na Faculdade de Tecnologia SENAI Campo Grande conforme previsto neste Edital.

9.4 A Comissão do Processo Seletivo 2018 divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

9.5 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone, após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, sob pena de perda do direito de reclamação, comunicar-se com a Comissão do Processo Seletivo – 2018, pelo telefone (67) 3312-9400.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo 2017, instituída pela Gerência da FATEC SENAI e pelo SENAI-DR/MS- GERED.

Campo Grande – MS, 30 de outubro de 2017.

  
**Jesner Marcos Escandólhero**  
Diretor Regional do SENAI/MS